



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2024

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 104, inciso III, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **EDNILDO MAGALHÃES DE FRANÇA** (FISCAL TITULAR) e **CARLA MICHELE APARECIDA DA SILVA CARVALHO** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS abaixo relacionada, pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo o que preconiza art. 117 da lei 14.133/21.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2024 (PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024) – VILLE DE FRANCE VEICULOS LTDA (CITAVEL), inscrita no CNPJ sob o nº 07.539.157/0001-39.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEICULOS TIPO PASSEIO, ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo a PROPOSTA 11228.118000/1200-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

VALOR: R\$ 164.900,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 11/06/2024 A 11/06/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 11 de junho de 2024.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal